

- **facilitar o uso, por parte de presos**, de quaisquer substâncias proibidas em lei ou participar, diretamente ou indiretamente, do **tráfico** das mesmas para tal fim; ★
- **desrespeitar ou procrastinar** o cumprimento de decisões ou ordem judicial, bem como **criticá-las**;
- deixar, **sem justa causa, de submeter-se à inspeção médica** determinada por lei ou pela autoridade competente;
- prevalecer-se, abusivamente, da condição de funcionário policial;
- atentar, com **abuso de autoridade** evidente, contra a liberdade de pessoa ou contra a inviolabilidade de domicílio;
- cometer qualquer tipo de **infração penal** que, por sua natureza, característica e configuração, **seja considerada como infamante**, de modo a incompatibilizar o servidor para o exercício da função policial; ★



CESPE - 2016 - POLÍCIA CIENTÍFICA - PE - Conhecimentos Gerais (Perito Papiloscopista e Auxiliar)

Um funcionário público, exercente do cargo de policial civil em delegacia de determinado município do estado de Pernambuco, divulgou em um jornal local, sem justo motivo, fatos ocorridos na sua repartição, o que propiciou que pessoas não autorizadas tomassem conhecimento desses fatos.

Nessa situação hipotética, de acordo com a Lei n.º 6.425/1992 — que institui o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco —, a conduta do funcionário poderá ser enquadrada como transgressão disciplinar:

- A) grave, sujeita a suspensão por trinta dias.
- B) média, sujeita a demissão, a ser aplicada pelo próprio titular da delegacia.
- C) grave, sujeita a demissão, a ser aplicada pelo secretário de Segurança Pública.
- D) média, sujeita a repreensão.
- E) leve, sujeita a multa.

JUSTIFICATIVA DO GABARITO

Resposta: **Letra A**

Ao divulgar em um jornal local, sem justo motivo, fatos ocorridos na sua repartição, propiciando que pessoas não autorizadas tomassem conhecimento desses fatos, o policial citado cometeu a transgressão disciplinar tipificada no **art. 31, inciso II** da Lei nº 6.425/72:

Art. 31 São transgressões disciplinares: (...) **II.** divulgar, através de qualquer veículo de comunicação, fatos ocorridos na repartição, propiciar-lhe a divulgação ou facilitar de qualquer modo, o seu conhecimento a pessoas não autorizadas a tal;

Segundo o que consta no art. 37, caput e parágrafo único da mesma norma:

Art. 37 A pena de suspensão, que não excederá de trinta (30) dias será aplicada em casos de falta grave ou de reincidência em faltas de qualquer natureza.

Parágrafo único. Para efeito deste artigo, **são consideradas de natureza GRAVE, as transgressões disciplinares** previstas nos itens **II**, III, IV, IX, X, XI, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XXII, XXIV, XXV, XXVI, XVII, XVIII, XXIX, XXX, XXXII, XXXIII, XXXVII, XXXVIII, XXXIX, XLI, XLII, XLIV, XLV, XLVI e XLVII, do artigo 31 deste estatuto.



CESPE - 2016 - PC-PE - Agente de Polícia

Com base nas disposições do Estatuto da Polícia Civil do Estado de Pernambuco, assinale a opção correta a respeito das normas aplicáveis aos policiais civis ocupantes de cargos de atividade policial do quadro de pessoal policial da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco.

- A) A gratificação de função policial não poderá ser acumulada com outra gratificação referente a risco de vida.
- B) Os deveres do policial civil incluem dedicação e fidelidade à Pátria, cuja honra, segurança e integridade devem ser defendidas a todo o custo, desde que isso não implique em risco à sua própria vida.
- C) As penalidades disciplinares a que estão sujeitos os policiais civis incluem remoção de ofício, repreensão e suspensão.
- D) O ato de demissão de policial civil indicará apenas o fundamento legal da demissão: não mencionará a causa da penalidade.
- E) O policial civil que efetivamente exerça função policial poderá atuar em atividades de segurança privada, nos dias de folga, se expressamente autorizado pelo titular da respectiva delegacia.